

De: rpcmanaus@pmm.am.gov.br
Assunto: Re: EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2021 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
Data: Qui, Agosto 12, 2021 5:31 pm
Para: "Elisangela Hesse" <elisangela-hesse@rsprev.com.br>

Prezada Elisângela,

Considerando as circunstâncias narradas, entendemos que a RS-Prev poderá participar do processo de seleção, bastando que:

- a) atenda ao item 2.1 do Edital;
- b) encaminhe a documentação prevista no item 5 dentro do prazo estipulado no item 6.1; e,
- c) não incorra em nenhum dos impedimentos previstos no item 3.

Dessa forma, o fato de a cobertura da RS-Prev ser limitada aos servidores de cargo efetivo não impedirá vossa participação no processo de seleção, contudo, tal aspecto será considerado por ocasião do julgamento e classificação das propostas.

Espero ter saneado suas dúvidas,

Att,
Daniela Benayon
Presidente CERPC

```
> <span class="font-family:Verdana;"><blockquote style="border-left: 1px
> solid rgb(204, 204, 204); margin: 0pt 0pt 0pt 0.8ex; padding-left: 1ex;">
> <div style="font-family:Verdana;"><strong>RECOMENDADO DE ESTUDOS PARA
> IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (CERPC) -
> Manaus/AM </strong></div>
>
> <div style="font-family:Verdana;">
> <div><span><span></span></span></div>
>
> <div><span><span></span></span></div>
>
> <div><span><span>CAROS,</span></span></div>
>
> <div><span><span></span></span></div>
>
> <div><span><span>De acordo com o cronograma de execução do processo
> seletivo de EFPC, o pedido de esclarecimentos está aberto até o dia
> 13/08/2021.</span></span></div>
>
> <div><span><span></span></span></div>
>
> <div><span><span><strong><em><u>Assim, vimos por meio deste formular o
> seguinte questionamento:</u></em></strong></span></span></div>
>
> <div><span><span></span></span></div>
>
> <div><span><span>Infer-se do item 1.1 do edital, que o objeto é a
> seleção de EFPC para a administração de plano de previdência
> complementar de servidores e empregados públicos:</span></span></div>
>
> <div><span><span></span></span></div>
>
> <div style="margin-left: 80px;"><span><span>1.DO OBJETO<br />
> 1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de Entidade Fechada de
> Previdência Complementar (EFPC)<br />
> para administração de plano de benefícios previdenciários dos
> servidores e empregados públicos da<br />
> administração direta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município
> de Manaus e de suas<br />
> autarquias e fundações.</span></span></div>
>
> <div><span><span></span></span></div>
>
> <div><span><span>No entanto, consta dos artigos 3º e 7º da Lei Municipal
> nº 2759/2021 que o Regime de Previdência Complementar será aplicado aos
> servidores públicos titulares de cargos efetivos e</span></span></div>
>
> <div><span><span>que o Plano deverá ser ofertado, obrigatoriamente a
> todos os servidores do Município de Manaus de que trata o artigo 3º
> (servidores públicos efetivos).</span></span></div>
>
> <div><span><span></span></span></div>
>
> <div style="margin-left: 80px;"><span><span>Art. 3º. O Regime de
> Previdência Complementar de que trata esta Lei terá vigência
> e<strong><em><u>será aplicado aos servidores públicos titulares de
> cargos efetivos</u></em></strong></span></span></div>
>
> <div style="margin-left: 80px;"><span><span>de quaisquer dos Poderes,
```

> inclu das suas autarquias e funda  es, que ingressarem no servi o

> p blico a partir da data de:

>

> <div style="margin-left: 80px;">(...)</div>

>

> <div style="margin-left: 80px;">  </div>

>

> <div style="margin-left: 80px;">Art. 7 .  <u>O

> plano de benef cios previdenci rios</u>  estar i descrito

> em regulamento, observadas as disposi  es das pertinentes leis

> complementares e dos normativos</div>

>

> <div style="margin-left: 80px;">decorrentes desses diplomas

> legais,  <u>e dever i ser oferecido, obrigatoriamente, a todos

> os servidores do Munic pio de Manaus de que trata o art. 3.  desta

> Lei.</u></div>

>

> <div>  </div>

>

> <div>J i no artigo 11 consta que poder o se inscrever no

> plano de benef cios os servidores e empregados p blicos, inclusive os

> comissionados e tempor rios. Vejamos:  </div>

>

> <div>  </div>

>

> <div style="margin-left: 80px;">Art. 11. Podem se inscrever

> como participantes de plano de benef cios todos os servidores e

> empregados p blicos, inclusive comissionados e tempor rios, de quaisquer

> dos Poderes do Munic pio de Manaus.</div>

>

> <div>  </div>

>

> <div>O Plano RS-Munic pios da RS-Prev   um plano de

> contribui  o definida, multipatrocinado e destinado

> <u>exclusivamente</u>  aos servidores p blicos

> titulares de cargo efetivo -</div>

>

> <div>conforme disp es o artigo 1  do regulamento do

> Plano:  </div>

>

> <div>  </div>

>

> <div style="margin-left: 80px;">Art. 1 .  O Plano de

> Benef cios dos Servidores P blicos de Munic pios, denominado Plano

> RS-Munic pios, estruturado na modalidade de contribui  o

> definida</div>

>

> <div style="margin-left: 80px;">e administrado pela Funda  o

> de Previd ncia Complementar do Servidor P blico do Estado do Rio Grande

> do Sul   RS-Prev, reger-se- i pelo disposto no presente

> Regulamento.</div>

>

> <div style="margin-left: 80px;">Par grafo

>  nico.<u> O Plano RS-Munic pios   destinado aos servidores

> p blicos titulares de cargo efetivo de Munic pios e de suas autarquias e

> funda  es de direito p blico.</u></div>

>

> <div>  </div>

>

> <div><u>Pergunta: Considerando que no artigo 7 

> est i descrito que o plano de benef cios previdenci rios dever i ser

> oferecido a todos os servidores do Munic pio de Manaus descritos no

> artigo 3 ,</u></div>

>

> <div><u>quais sejam, servidores p blicos

> titulares de cargos efetivos, pode a  RS-Prev participar da sele  o

> ofertando o plano exclusivamente   estes servidores p blicos

> efetivos?  </u></div>

>

> <div>  </div>

>

> <div>Sem mais para o momento, agradecemos a aten  o

> dispensada.  </div>

>

> <div>  </div>

>

> <div><u>PS: aguardamos a

> confirma  o do recebimento do e-mail.  </u></div>

>

> <div>  </div>

>

> <div>Atenciosamente,</div>

>

> <div>  </div>

> </div>

>

> <div>  </div>

>

> <table border="0" style="text-align: justify;">

> <tbody>

> <tr>

> <td valign="top"><font color="#000000"

> face="Verdana">  <span

> style="font-size: 10pt;">Elis ngela Hesse

>  

> À Gerente Institucional

> À À 51
> 3221-8904

> À À Rua
> Washington Luiz, 820 - Sala 1001 - 10º andar - Porto Alegre -
> RS</td>
> </tr>
> </tbody>
> </table>
> </blockquote>
>
> <blockquote style="border-left: 1px solid rgb(204, 204, 204); margin: 0pt
> 0pt 0pt 0.8ex; padding-left: 1ex;"><img alt=""
> src="cid:f49d1216f83b1cd52243b702bbc1fb89@rsprev.com.br" /></blockquote>
>

Baixar como um arquivo
